



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto no Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 083/2025**, nos termos justificados e relacionados no processo de PAE-I 2025/3830.

OBJETO: Aquisição do livro “Bem-vindo a Venâncio”, a fim de fortalecer o ensino-aprendizagem nas turmas de 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais e divulgação do município, abordando as características históricas, geográficas, econômicas e culturais do município de Venâncio Aires.

CREDOR: R S KELLER & CIA LTDA

CNPJ: 06.998.502/0001-30

VALOR: R\$ 65.550,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	: 2025/291 - Município de Venâncio Aires - RS	Valor Utilizado :	59.850,00
Programa de Trabalho	: 05.03.12.361.0043.2034 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação	: 1001000 - MDE		
Rubrica Item	: 3.3.90.30.46.00.00.00 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO		
Dotação	: 2025/19 - Município de Venâncio Aires - RS	Valor Utilizado :	5.700,00
Programa de Trabalho	: 02.01.04.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação	: 0000000 - Livre		
Rubrica Item	: 3.3.90.32.09.01.00.00 - MATERIAL PARA PUBLICIDADE - INSTITUCIONAL		

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES/RS, em 12 de junho de 2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal